



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
Prefeitura Municipal de Rio Maria



DESPACHO

À Exma. Sra.
Márcia Ferreira Lopes

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Aquisição de kits de cestas de alimentos, água mineral sem gás, locação de caminhão Pipa, aquisição de combustível para o caminhão Pipa, para atender as demandas emergenciais de famílias afetadas por danos causados pelo desastre de estiagem no município de Rio Maria-PA que ocasionaram danos e prejuízos..

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 - Prefeitura Municipal de Rio Maria
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Ação: 04.182.0017.2-218 Manutenção da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Natureza:
3.3.90.30 - Material de Consumo
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3.3.90.32 - Materiais de Distribuição Gratuita

Rio Maria/PA em 20 de outubro de 2025.

Setor Responsável
Adelina Socorro A. de Oliveira
Diretora de Dpto. de Contabilidade
Secretaria Municipal de Finanças
Portaria Nº 019/2021